

# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

**LEI Nº 2395 DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 321.513,06.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 321.513,06 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e treze reais e seis centavos), para Construção de Campo Society e Construção de Pista de Skate, na seguinte rubrica da despesa:

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.00.00.- Poder Executivo                            |                   |
| 02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura |                   |
| 02.04.02.- Setor de Esportes e Recreação              |                   |
| 27.812.0005.1.019                                     |                   |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 01         | 21.534,23         |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 05         | 200.000,00        |
| 27.812.0005.1.020                                     |                   |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 01         | 978,83            |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 05         | 99.000,00         |
| <b>Total.....</b>                                     | <b>321.513,06</b> |

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasses a serem efetuados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e contrapartida com recursos próprios do Município.

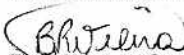
**Artigo 3º.** - Fica também o Poder Executivo, autorizados a suplementar a referida Lei se necessário.

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Turvo, 03 de julho de 2018.

  
**MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** - Chefe de Gabinete